



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

**DECLARAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO, ALÍQUOTA DO ISS E OPÇÃO PELA NÃO
DESONERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amparo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.110.564/0001-29, com sede à Rua Deputado Martinho Guimarães, s/n, Centro, Amparo de São Francisco/SE, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que:

1. A base de cálculo do ISS (Imposto Sobre Serviços) incidente sobre os serviços prestados será o valor bruto da nota fiscal, conforme legislação tributária vigente;
2. A alíquota do ISS aplicada é de 2,5%, conforme previsto na legislação do Município de Amparo de São Francisco/SE;
3. A Prefeitura optou pela não desoneração da folha de pagamento, nos termos da Lei nº 12.546/2011, mantendo a tributação previdenciária patronal sobre a folha de pagamento (INSS – 20%).

Declara, ainda, estar ciente de que quaisquer alterações na forma de tributação deverão ser comunicadas previamente ao contratante ou órgão competente, sob pena de responsabilidade administrativa, fiscal e contratual.

Amparo de São Francisco/SE, 12 de agosto de 2025.

Marcos Sandes

Prefeito

CPF: 558.366.795-91